

3ª CAMARA

N.º 13.003

13.003/35

193 5

40

DISTRIBUIÇÃO

Basto

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Código:  
Localização:  
Caixa 050 Mc 06

1ª SECÇÃO

PROCESSO

São Paulo Railway Co Ltd.

Remette inquerito  
administrativo instan-  
tado contra  
Amancio Pedro

ANNEXOS

A.P. - 17

Superintendencia

TELEGRAMMAS  
"TASKMASTER - SÃO PAULO"

Nº .....

São Paulo Railway Company Limited

São Paulo, 29 de Outubro de 1935

Exmo. Sr. Presidente do

Conselho Nacional do Trabalho

PROTÓCOLO GERAL	
Nº 12.003	
DATA 1/11/1935	
SECRETARIA — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	RIO DE JANEIRO
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATÍSTICA	
ARCHIVO	

Com o presente tenho a honra de passar ás mãos de V.Excia., em original, os autos do inquerito administrativo processado para apurar o abandono do cargo que nesta Estrada exercia Amancio Pedro, e, tendo em vista as conclusões a que chegou a respectiva Comissão de Apuração, submetto o caso á apreciação e julgamento desse digno Conselho, nos termos do artigo 11 das Instruções baixadas em 5 de Junho de 1933.

Prevaleço-me da oportunidade para renovar a V.Excia. os protestos de minha subida estima e distincta consideração.

*Am Wellington*

Superintendente

*Ho Sr. Bergamini de Pleu para a formar*  
*Em 8 de Novembro de 1935*  
*Teodoro de Almeida Lodi*  
*Director da 1.ª Secção*

Recebido na 1.ª Secção em 5/11/35

4/11.

SÃO PAULO 24 de Agosto de 1935.

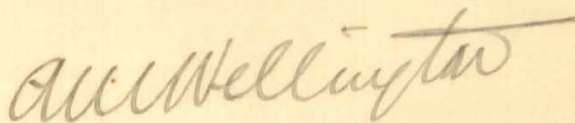
N.º.....

Achando-se o limpador de carros (perfectol), com exercicio no Deposito de Carros de São Paulo, da Repartição dos Transportes desta Estrada, Amancio Pedro, ausente do serviço desta Companhia desde 8 de Junho do corrente anno, sem motivo justificado, e contando o mesmo empregado 14 annos e 8 meses de serviço na São Paulo Railway Company, resolve submeter referido empregado a inquerito administrativo, por ter incorrido na sanção dos artigos 53 e 54 letra f do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931.

Assim, e de accôrdo com o artigo 1º das Instrucções expedidas pelo Conselho Nacional do Trabalho em 5 de Junho de 1933, nomeio para constituirem a Commissão Apuradora os Srs. Candido Galvão Bueno, como presidente, Gustavo Breul, como vice-presidente, e Agostinho Santiago Junior, como secretario.

A São Paulo Railway Company indica como testemunhas do facto allegado: os Srs. Antonio Gonçalves Teixeira, Mestre de Deposito; Joaquim Corrêa, Pintor; Julio Marques, Limpador de Carros, e Turibio Paula Ferreira, tambem Limpador de Carros, todos em numero de quatro, funcionarios do Deposito de Carros de São Paulo.

Proceda-se ao inquerito na forma da lei e das Instrucções já mencionadas.



Superintendente.

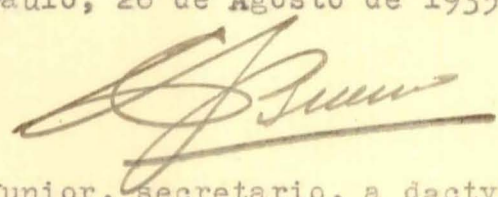
7es. 2 4

ACTA DA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO APURADORA. Aos vinte e seis dias do mês de Agosto de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade de São Paulo, na sala da Superintendencia da São Paulo Railway Company, na Estação da Luz, ás quinze horas, de accôrdo com o que manda o artigo segundo das Instrucções expedidas pelo Conselho Nacional do Trabalho, reuniu-se a Comissão Apuradora nomeada para proceder ao inquerito administrativo a que responderá como accusado o limpador de carros (perfectol), com exercicio no Deposito de Carros de São Paulo, da Repartição dos Transportes, Amancio Pedro. Presentes os senhores Candido Galvão Bueno, presidente, Gustavo Breul, vice-presidente, com migo Agostinho Santiago Junior, secretario, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e iniciado o inquerito pedido pela São Paulo Railway Company, por portaria de seu Superintendente, datada de vinte e quatro de Agosto de mil novecentos e trinta e cinco e designou o dia vinte e nove (29) do corrente mês de Agosto, ás quinze horas, na sala da Superintendencia da São Paulo Railway Company, para audiencia do accusado, por si ou assistido de seu advogado, ou pelo advogado ou representante do syndicato da classe; e em seguida das testemunhas: Antonio Gonçalves Teixeira, Mestre de Deposito; Joaquim Corrêa, Pintor; Julio Marques, Limpador de Carros, e Turibio Paula Ferreira, tambem Limpador de Carros, todos, em numero de quatro, funcionarios do Deposito de Carros de São Paulo, arrolados pela São Paulo Railway Company, no que todos os presentes foram accordes. Mandou, então, a mim, Secretario, fizesse por carta as intimações determinadas pelas referidas Instrucções e como ellas o mandam. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por finda a reunião, da qual, eu Secretario, lavrei a presente acta que assigno com os demais membros da Comissão.

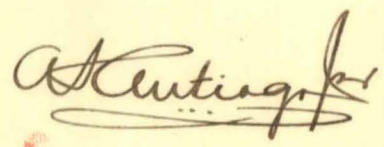
São Paulo, 26 de Agosto de 1935.

Eu, Candido Galvão Bueno, presidente da Commissão designada afim de pro-  
 var o abandono de serviço, sem causa justificada, allegado pela São Pau-  
 lo Railway Company contra seu empregado Amancio Pedro, limpador de car-  
 ros (perfectol), com exercicio no Deposito de Carros de São Paulo, da  
 Repartição dos Transportes, pela presente carta de intimação intimo o  
 referido accusado Amancio Pedro para no dia vinte e nove (29) de Agosto  
 corrente estar presente ás quinze horas na sala da Superintendencia da  
 São Paulo Railway Company, nesta Capital, por si ou assistido por seu  
 advogado, ou pelo advogado ou representante do syndicato da classe,  
 afim de ser ouvido sobre o abandono de serviço, sem causa justificada,  
 allegado pela São Paulo Railway Company, e bem assim fica citado para  
 os demais termos deste inquerito, até final. As testemunhas arroladas  
 pela São Paulo Railway Company são as seguintes: Antonio Gonçalves  
 Teixeira, Mestre de Deposito; Joaquim Corrêa, Pintor; Julio Marques,  
 Limpador de Carros, e Turibio Paula Ferreira, tambem Limpador de Car-  
 ros, todos, em numero de quatro, funcionarios do Deposito de Carros  
 de São Paulo. O Secretario desta Commissão proceda á presente intima-  
 ção na forma das Instrucções do Conselho Nacional do Trabalho, lançan-  
 do o intimado o "sciente" nesta, que será, afinal, junta aos autos, e  
 da qual se lhe dará uma copia fiel.

São Paulo, 26 de Agosto de 1935.

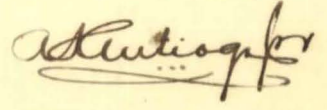


Eu, Agostinho Santiago Junior, secretario, a dactylographei. São Paulo,  
 26 de Agosto de 1935.



CERTIFICO que o accusado Amancio Pedro  
 não foi encontrado para receber a pre-  
 sente intimação, por se achar em lugar  
 incerto e não sabido.

S. Paulo, 27 de Agosto de 1935.

O Secretario: 

ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO APURADORA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 1935.

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade de São Paulo, na sala da Superintendencia da São Paulo Railway Company, na estação da Luz, ás quinze horas, presentes os senhores Candido Galvão Bueno, presidente, Gustavo Breul, vice-presidente, commigo Agostinho Santiago Junior, secretario, o senhor Presidente iniciando os trabalhos, declarou que não tendo sido encontrado o accusado Amancio Pedro, por se achar em lugar incerto e não sabido, conforme está certificado pelo encarregado da diligencia na carta de intimação, expedida por esta Comissão, que foi junta aos autos do inquerito, determinava fosse essa intimação feita por intermedio do senhor Presidente "ad-hoc" da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios da São Paulo Railway Company, de accôrdo com o que reza o artigo quinto das Instrucções expedidas pelo Conselho Nacional do Trabalho, sendo ao mesmo enviada uma copia da referida intimação, e mais que sendo hoje o dia designado naquella carta de intimação para audiencia do accusado, e sendo indispensavel um prazo razoavel para que o senhor Presidente "ad-hoc" da Caixa de Aposentadorias e Pensões possa providenciar a respeito, designava o dia nove (9) de Setembro proximo para aquella diligencia, no mesmo local e hora designados anteriormente, no que todos foram concordes. Nada mais havendo a tratar foi pelo senhor Presidente dada por finda a reunião, da qual, eu, secretario, redigi e dactylographiei a presente acta que assigno com os demais membros da Comissão. São Paulo, 29 de Agosto de 1935.

*[Handwritten signatures]*

*[Signature 1]*  
*[Signature 2]*  
*[Signature 3]*

F. 5  
4

São Paulo, 29 de Agosto de 1935.

Illmo. Sr. José Bandeira de Mello

M. D. Presidente "ad-hoc" da Junta Administrativa da

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios

da São Paulo Railway Company

SÃO PAULO.

Trago ao conhecimento de V. S. que estando o limpador de carros (perfectol), com exercicio no Deposito de Carros de São Paulo, da Repartição dos Transportes da São Paulo Railway Company, Amancio Pedro, ausente do serviço desde 8 de Junho do corrente anno, sem causa justificada, e contando o mesmo empregado 14 annos e 8 meses de serviço, o Sr. Superintendente da Estrada, por portaria de 24 de Agosto fluente, nomeou uma Commissão, afim de provar o motivo apontado, de accôrdo com as Instrucções do Conselho Nacional do Trabalho. Em cumprimento dessa portaria foi expedida uma carta de intimação do accusado, de que junto remetto uma copia a V. S., não tendo sido o mesmo encontrado, por se achar em lugar incerto e não sabido. Assim sendo, venho, de accôrdo com o artigo 5º das referidas Instrucções solicitar de V. S. a fineza de mandar proceder á intimação de Amancio Pedro, para estar presente no dia 9 de Setembro proximo, ás quinze horas, na sala da Superintendencia da São Paulo Railway Company, na estação da Luz, afim de ser ouvido por esta Commissão.

Apresento a V. S. os protestos de minha subida estima e distincta consideração.

  
Presidente da Commissão Apuradora







Fls. 4  
Mod. 15

9

*Caixa de Aposentadorias e Pensões  
dos Ferroviários da São Paulo Railway Company*

Secretaria: RUA PRATES N.º 19 — TELEPHONE 4-3793

REFERENCIA:

99-F.292-Off.1574

G30/427

Em sua resposta rogo dar  
a referencia acima.

*São Paulo, 30 de Agosto de 1935.*

Illmo. Sr. Candido Galvão Bueno

DD. Presidente da Comissão Apuradora dos factos apontados contra o associado Amancio Pedro, da Repartição dos Transportes da São Paulo Railway.

Tenho em meu poder o seu prezado officio de 29 de Agosto corrente, pelo qual V.S. solicita providencias desta Caixa, nos termos do artigo 5º das Instruções approvadas pelo Conselho Nacional do Trabalho para Inquéritos Administrativos, no sentido de ser o associado Amancio Pedro, da Repartição dos Transportes, intimado a comparecer perante essa Comissão, no dia 9 de Setembro proximo, afim de ser ouvido sobre os factos contra elle apontados.

Em resposta cumpre-me communicar a V.S. que infelizmente não podemos attender ao pedido dessa digna Comissão, pois não sabemos do paradeiro desse associado.

Com estima e consideração,

De V.S. Atto. Vnr.

*José Bandeira de Azevedo*  
PRESIDENTE "AD-HOC" DA JUNTA ADMINISTRATIVA

WP.

ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO APURADORA REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 1935. Aos nove dias do mês de Setembro de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade de São Paulo, na sala da Superintendencia da São Paulo Railway Company, na estação da Luz, ás quinze horas, presentes os senhores Candido Galvão Bueno, presidente, Gustavo Breul, vice-presidente, commigo Agostinho Santiago Junior, secretario, o senhor Presidente, iniciando os trabalhos, declarou que não tendo a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios da São Paulo Railway Company podido attender ao pedido desta Commissão, por não saber do paradeiro do accusado Amancio Pedro, conforme carta do senhor Presidente "ad hoc" da Junta Administrativa da referida Instituição, que foi junta aos autos do inquerito, determinava fosse essa intimação feita por aviso publicado no jornal "O Estado de São Paulo", que dá o expediente daquella Caixa, nos dias dez (10) e vinte e quatro (24) do corrente mês de Setembro e treze (13) de Outubro vindouro, de acôrdo com o artigo quinto das Instrucções expedidas pelo Conselho Nacional do Trabalho, em cinco de Junho de mil novecentos e trinta e tres. Determinou mais o senhor Presidente que nesse aviso a ser publicado fique designado o dia dezesete (17) de Outubro proximo para a audiencia do accusado, que terá lugar ás dez horas, no mesmo local designado anteriormente, com o que todos os presentes concordaram. Nada mais havendo a considerar foi pelo senhor Presidente dada por finda a reunião, da qual, eu, secretario, redigi e dactylographei a presente acta que assigno com os demais membros da Commissão. São Paulo, 9 de Setembro de 1935.

*Candido Galvão Bueno*  
*Gustavo Breul*  
*Agostinho Santiago Junior*

...ante, 18.875:895\$040; em igual data do anno passado, ..... 7.523:045\$820.

## EXPORTAÇÃO

SANTOS, 10.

**Mica em bruto** — Pelo vapor inglez "Highland Chieftain", para Londres — E. Gomes Aycaardo 24 caixas de mica em bruto, com 1.218 kilos, no valor de 25:800\$.

**Frutas** — Pelo vapor finlandez "Bore VIII", para Buenos Aires — Centro dos Agricultores 13.000 cachos de bananas, com 195.000 kilos, no valor de 13:000\$. Soc. Exportadora de Frutas Ltda., 45.000 cachos de bananas, com 675.000 kilos, no valor de 45:000\$. Pelo vapor francez "Florida", para Buenos Aires — Soc. Exportadora de Frutas Ltd., 361 cachos de bananas, com 5.415 kilos, no valor de 361\$. Pelo vapor norueguez "Talisman", para Buenos Aires — Antonio Alonso & Cia., 20.000 cachos de bananas, com 300.000 kilos, no valor de 20:000\$. J. Soares & Cia., 7.000 cachos de bananas, com 105.000 kilos, no valor de 7:000\$. Garcia Rojas & Cia., 6.000 cachos de bananas, com 90.000 kilos, no valor de 6:000\$. Exportadora & Importadora Atlantide Ltd., 12.000 cachos de bananas, com 180.000 kilos, no valor de 12:000\$. Pelo vapor inglez "Brittany", para Buenos Aires — Antonio Alonso & Cia., 5.000 cachos de bananas, com 75.000 kilos, no valor de 5:000\$. Pelo vapor inglez "Northern Prince", para Buenos Aires — Exportadora & Importadora Atlantide Ltda., 2.800 cachos de bananas, com 42.000 kilos, no valor de 2:800\$. Pelo vapor francez "Lipari", para Buenos Aires — Exportadora & Importadora Atlantide Ltd., 8.000 cachos de bananas, com 120.000 kilos, no valor de 8:000\$.

**Carne** — Pelo vapor italiano "Mar Bianco", para Genova — Armour of Brasil Corp., 2.508 kilos de carne congelada, no valor de 4:006\$400. Frigorifico Wilson do Brasil, 8.334 kilos de carne congelada, no valor de 4:800\$. Pelo vapor francez "Mendoza", para Genova — Frigorifico Wilson do Brasil, 748 kilos de carne congelada, no valor de 499\$.

**Glandulas congeladas** — Pelo vapor francez "Mendoza", para Marselha — Frigorifico Wilson do Brasil, 253 kilos de glandulas congeladas, no valor de 700\$.

**Miudos congelados** — Pelo vapor francez "Croix", para o Ha-

"Almirante Jaceguay", para: Rio de Janeiro, Victoria, Salvador, Macaé, Recife, Cabedello, Natal, Fortaleza, São Luiz, Belem, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus, em 11.

**Portos do Rio da Prata** "Lipari", para: Montevideu e Buenos Aires, em 12; "Sultan Star" para Buenos Aires, em 16.

Japão

"Buenos Aires Maru", para Nova Orleans, Hounston, Galveston, Los Angeles e Japão, via Panamá, tocando em Rio e Belém, em 18

**MALAS POSTAS POR VIA AEREA E SEU FECHAMENTO EM SANTOS** Para o norte do paiz e Estados Unidos

Unidos

Rio, Victoria, Caravellas, Ilheus, Salvador, Aracaju, Macaé, Recife, Cabedello, Natal, Areia Branca, Fortaleza, Camocim, Amarracão, S. Luiz, Belem (servico em combinação, de e para Antilhas, America Central e Estados Unidos) Guarupá, Pralinha, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus.

"Panair", às sextas-feiras, às 10 e meia horas,

Para o norte do paiz, Europa e Africa

Africa

Condor, Lufthansa, em 3 dias, às quintas-feiras, às 11 horas; "Air France", aos sabbados, às 12 horas.

Para o sul do paiz, Uruguay e Argentina

Argentina

Florianopolis, Porto Alegre, Montevideu e Buenos Aires: "Condor", aos sabbados, às 17 horas; "Panair", às quartas-feiras, às 17 horas; "Air France", às quintas-feiras, às 12 horas.

Para o sul

"Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis e Porto Alegre: "Condor" às segundas e quintas-feiras, às 17 horas. Curitiba, Joinville, Itajahy e Florianopolis. "Aerolloyd Iguassu", às segundas e quartas-feiras, às 17 horas.

Para o norte

Rio, Victoria, Caravellas, Belmonte, Ilheus, Bahia, Aracaju, Penedo, Macaé, Recife, João Pessoa e Natal; "Condor", às terças-feiras, às 10 horas e 12: sabbados, às 10 e 12 horas (até Rio).

Para Uberaba

Ribeirão Preto, Batataes, Franca e Uberaba, todas as segundas, quartas e sextas-feiras; "Vasp", às 17 horas.

Para Mato Grosso

Bauru, Lins, Pennapolis, Aracatuba, Três Lagoas, Campo Grande, Aquidauana, Corumbá e Cuyabá; "Condor", às terças-feiras, às 17 horas.

das arrecadações dos impostos municipaes que foram, nestes ultimos annos, as seguintes.

	ORÇADO	ARRECADADO
1931 . . . . .	460:200\$000	493:347\$200
1932 . . . . .	496:380\$000	545:510\$200
1933 . . . . .	543:900\$000	733:022\$700
1934 . . . . .	740:000\$000	1.110:263\$000

Os juros do emprestimo agora lançado serão pagos semestralmente em São Paulo e em Amparo, por intermedio do escriptorio de corretor official ADOLPHO LOMBARDI.

São Paulo, 10 de Setembro de 1935.

- a) JOÃO NEVES CAMARGO, Prefeito municipal
- a) ADOLPHO LOMBARDI, Corretor official

A subscrição do presente emprestimo aca-se aberta ao publico no escriptorio do corretor official ADOLPHO LOMBARDI, em São Paulo á rua de São Bento, 39, telephone, 2-1888; no escriptorio da SOCIEDADE FINANCEIRA VERGUEIRO CESAR LTDA., á rua de São Bento, 36, telephone, 2-5977 e em Amparo á rua 13 de Maio, 36, telephone, 78, onde os interessados encontrarão um traslado da escriptura publica deste emprestimo, as certidões e documentos comprobatorios. As cautelas provisórias são assignadas pelo sr. João Neves Camargo, prefeito municipal e rubricadas pelo corretor official Adolpho Lombardi.

## São Paulo Railway Company

### INQUERITO ADMINISTRATIVO - AMANCIO PEDRO

#### AVISO DE INTIMAÇÃO

Eu, Candido Galvão Bueno, presidente da Comissão designada para apurar o abandono de serviço sem causa justificada, allegado pela São Paulo Railway Company contra seu empregado Amancio Pedro, limpador de carros (perfecto), com exercicio no Deposito de Carros de S. Paulo, pelo presente aviso de intimação, nos termos do artigo 5.º das Instruções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, em 5 de Junho de 1933, intimo e referido accusado Amancio Pedro, para no dia 17 de Outubro proximo, estar presente ás 10 horas na sala da Superintendencia da São Paulo Railway Company, na Estação da Luz, nesta Capital, por si ou assistido por seu advogado, ou pelo advogado ou representante do Syndicato da classe, afim de ser ouvido sobre os factos contra si allegados, e bem assim fica intimado para os demais termos deste inquerito, até final.

São Paulo, 6 de Setembro de 1935.

## SECÇÃO LIVRE

### Academia de Côte Chiquinha Dell'Oso

Esta Escola de Côte e Costura pela fama que goza, não necessita de reclame. Tem internato e externato. Aceitam-se alumnas tambem do interior. Peça informações gratis — RUA RIACHUELO, 12-B.

## Amai e protegei os animaes - S. P. P. A.

## GONORRHE'A

### TRATAMENTO SOB CONTRATO

da gonorrhéa chronica, gota matutina e prostatite chronica. (Sem electricidade e sem vaccinas)

## DR. PEREGRINO JORDÃO

Largo da Sé, 34, 2.º andar. Phone, 2-5066.  
Das 9 ás 11 1/2 e das 14 ás 19 horas.

NI S. VA- OS PA- OR NI SA DE AS DE CA'.

NI ECTRI- PARA

NI SA DE AS DE CA'.

NI E UBER- o enter-

NI arazzo ás Araçá.



### HENRIQUE PEZZINI

A COMPANHIA PRADA, S/A.

convida os seus amigos para o enterro do seu director

### HENRIQUE PEZZINI

O feretro sahirá da Casa de Saude Matarazzo, ás 15 horas de hoje para o cemiterio do Araçá.




### HENRIQUE PEZZINI

A Empresa Força e Luz de Araguay

convida os seus amigos para o enterro do seu director

### HENRIQUE PEZZINI

O feretro sahirá da Casa de Saude Matarazzo, ás 15 horas de hoje para o Cemiterio do Araçá



### JOSE' JULIO RODRIGUES

A viuva Laura Paiva Rodrigues, os filhos Annibal, Arnaldo e Ophelia; o genro dr. Eduardo Monteiro, nóras e netos agradecem a todos que os confortaram pela perda do seu inesquecivel chefe

### JOSE' JULIO RODRIGUES

e ao mesmo tempo convidam a assistir á missa do 7.º dia que mandam celebrar, 5.ª-feira, dia 12, no altar-mor da igreja do Sagrado Coração de Jesus, ás 8 e meia.

Reiteram os seus agradecimentos e rogam não darem pesames na igreja.

# AVISOS COMMERCIAES

# DECLARAÇÕES

## A' praça

**JOSE' BALSAMO JUNIOR** faz sciénte a esta e as demais praças com as quaes tem mantido relações commerciaes, que nesta data vendeu aos srs. Sanctis & Rodrigues o seu estabelecimento commercial denominado "CASA SARTURNO", sito á rua Cel. Benedito Pires n. 201, nesta cidade, ficando o activo de contas a receber e o passivo sob sua responsabilidade. Outrosim faz sciénte de que as contas vencidas e reconhecidas legaes serão pagas incontinenti.

Sorocaba, 20 de Setembro de 1935. — **JOSE' BALSAMO JUNIOR.**

Concordamos — **SANCTIS & RODRIGUES.**

## EMPRESTIMO DE CONSOLIDAÇÃO DE S. PAULO

Junho 1935 — 5 o/o  
 Convidamos os srs. portadores de recibos provisionarios de apolices do Empréstimo de Consolidação de S. Paulo, cuja numeração de ordem damos abaixo, a apresental-os em nossa secção de VALORES, afim de serem nos mesmos annotados os numeros das respectivas apolices.

57	288
73	321
83	349
146	350
179	367
201	400
212	402
213	412
216	419
237	420
254	423
276	445
	451

S. Paulo, 22 de Setembro de 1935. — **BANCO COMMERCIAL DO ESTADO DE S. PAULO.**

# ASTHMA BRONCHIAL

Bronchite chronica e outras molestias do systema respiratorio, MOLESTIAS DIGESTIVAS. (Ulcera do estomago e do duodeno, intestinos, colite, etc.). — Coração, obesidade, SYPHILLIS, impotencia.  
 Tratamento medicamentoso. PHYSIOTHERAPICO e dietetico sem operação

## DR. G. CHRISTOFFEL

especialista em clinica geral dos principaes hospitaes de Berlim.  
 PRAÇA DA REPUBLICA, 8, das 10.11 e 12 e 4-6 horas.

# LLOYD REAL HOLLANDEZ

## PROXIMAS SAHIDAS

### PARA:

	B. Aires	Amsterdam
ZAANLAND . . .		25 Setemb.
EEMLAND . . .		11 Outub.
SALLAND . . .	2 Outub.	23 Outub.
MONTFERLAND	16 Outub.	6 Novemb.
AMSTELLAND .	30 Outub.	20 Novemb.
WATERLAND . .	13 Novemb	4 Dezemb.
ZAANLAND . . .	27 Novemb	18 Dezemb.
EEMLAND . . .	13 Dezemb	1 Janeiro
SALLAND . . .	25 Dezemb	15 Janeiro

### AGENTES

## SOC. ANONYMA MARTINELLI

Rua 15 de Novembro, 34 Tel. 2005

### SANTOS

# São Paulo Railway Company

## INQUERITO ADMINISTRATIVO - AMANCIO PEDRO

### AVISO DE INTIMAÇÃO

Eu, Candido Galvão Bueno, presidente da Comissão designada para apurar o abandono de serviço sem causa justificada, allegado pela São Paulo Railway Company contra seu empregado Amancio Pedro limpador de carros (perfectol), com exercicio no Deposito de Carros de S. Paulo, pelo presente aviso de intimação, nos termos do artigo 5.º das Instruções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, em 5 de Junho de 1933, intimo o referido accusado Amancio Pedro, para no dia 17 de Outubro proximo, estar presente ás 10 horas na sala da Superintendencia da São Paulo Railway Company, na Estação da Luz, nesta Capital, por si ou assistido por seu advogado, ou pelo advogado ou representante do Syndicato da classe, afim de ser ouvido sobre os factos contra si allegados, e bem assim fica intimado para os demais termos deste inquerito, até final.

São Paulo, 9 de Setembro de 1935.

# EDITAIS

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### FACULDADE DE DIREITO

De ordem do exmo. sr. Director, dr. Francisco Morato, faço publico aos alumnos do Curso de Bacharelado que, de 17 a 27 do corrente, de nove ás onze horas, deverá ser paga, na Theouraria desta Faculdade, a importancia de rs. 150\$000 (cento e cincuenta mil réis), correspondente á segunda prestação da taxa matricula. Para regularidade do serviço, será obdecida a seguinte ordem:

- 1.º anno — Dias 17 e 18 de 9 ás 11 horas
- 2.º anno — Dias 19 e 20 de 9 ás 11 horas
- 3.º anno — Dias 21 e 23 de 9 ás 11 horas
- 4.º anno — Dias 24 e 25 de 9 ás 11 horas
- 5.º anno — Dias 26 e 27 de 9 ás 11 horas

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 16 de Setembro de 1935.

FLAVIO MENDES, Secretario

## ESTRADA DE FERRO SORO-CABANA

Edital de chamada (TRUQUEIRO MANUEL FRANCISCO)

De conformidade com o artigo 5 das Instruções do C. N. do Trabalho, para os inqueritos administrativos de que trata o artigo 53 do decreto 20.465 de 1.º de Outubro de 1931, modificado pelo decreto 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932, saibam todos quantos o presente edital virem que o sr. Manuel Francisco, empregado da E. F. Sorocabana, que occupa o cargo de Truqueiro, está sendo chamado para prestar declarações no inquerito administrativo determinado pela directoria da referida Estrada de Ferro Sorocaba e

dicadas desde já, as seguintes testemunhas que vão depor na forma de direito: dr. Newton Uzeda Moreira, Antonio Sanches e Benedito Calixto Almeida, podendo o accusado se fazer acompanhar de seu advogado ou ser assistido pelo advogado ou representante do Syndicato de sua classe. Eu, Orival Dias Machado, escrivão permanente de inqueritos administrativos e dactylographel e vae assignado pelo presidente da commissão. São Paulo, 23 de Setembro de 1935.

ARMANDO CIAMPOLINI — Presidente da Comissão de Inquerito.

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

# COMMERCIO NAVEGAÇÃO CIA. CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

## LINHAS DE CARGUEIROS RAPIDOS

### PARA O NORTE

#### HA SANTOS-PARA MOGY

saça totalmente livre  
 ando viagem em Santos, em 28 DE SETEMBRO, Rio, Victoria, Bahia, Recife, Natal, Macau, Cealuz, Belém e portos do onas com transbordo no

### PARA O SUL

#### TAQUARY

27 DE SETEMBRO, para: Grande, Pelotas e Porto

### PARA O NORTE

#### PIRATINY

Iniciando viagem em Santos  
 Praça totalmente livre  
 Em 26 DE SETEMBRO, para: Rio, Bahia, Maceió, Cabedello e Recife.

### CHUY

Em 2 DE OUTUBRO, para: Rio, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, (Parnahyba - via Tutoya) e Areia Branca.

### PARA O SUL

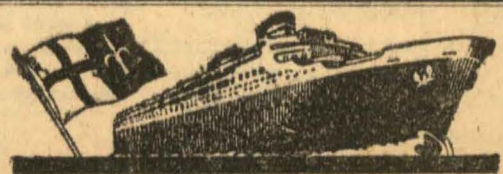
#### HERVAL

Em 28 DE SETEMBRO, para: Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

### Agentes Geraes

## SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLI

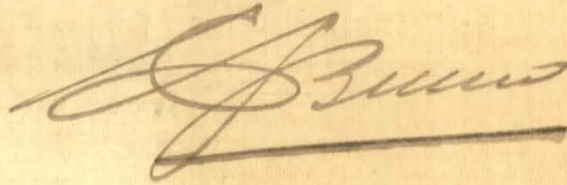
Rua 15 de Novembro, 20 — Telephones: 2-1256 e 2-0261  
 SÃO PAULO



# "ITALIA" (FLOTTE) "COSULICH" S.T.N. AUGUSTUS

Eu Candido Galvão Bueno, presidente da Commissão designada para proceder a um inquerito administrativo a que responderá como acusado o limpador de carros (perfectol), com exercicio no Deposito de Carros de São Paulo, da Repartição dos Transportes da São Paulo Railway Company, Amancio Pedro, pela presente carta de intimação intimo Antonio Gonçalves Teixeira, mestre de deposito; Joaquim Corrêa, pintor; Julio Marques, limpador de carros, e Turibio Paula Ferreira, tambem limpador de carros, todos, em numero de quatro, funcionarios do Deposito de Carros de S. Paulo, e pela São Paulo Railway Company arrolados como testemunhas do facto allegado, para estarem presentes no dia dezesete (17) de Outubro corrente, ás dez (10) horas da manhã, na sala da Superintendencia da referida São Paulo Railway Company, na estação da Luz, nesta Capital, afim de dizerem o que souberem sobre o abandono de emprego por parte do accusado. O secretario desta Commissão proceda á presente intimação na forma das Instrucções do Conselho Nacional do Trabalho, lançando os intimados o "sciente" nesta, que será, afinal, junta aos autos, e da qual se lhes dará copia fiel.

São Paulo, 9 de Outubro de 1935.



Antonio Gonçalves Teixeira

Julio Marques

Joaquim Corrêa

Arrogo de Turibio de Paula Ferreira

Miguel Mathias Munkoj Igura

Feo. 12/14

**COMPANHIA AMERICANA DE METAES S. A.**

Avisamos ao commercio, bancos e a quem mais possa interessar que, por assemblea geral extraordinaria, realizada em 14 do corrente, foi dissolvida por consenso unanime dos accionistas a Companhia Americana de Metaes S. A., estabelecida nesta praça a avenida Barão de Teffé n. 94, sendo archivada a acta respectiva na Directoria do

Commercio e publicada no "Diario Official" de 28 do mesmo mez.

Tendo os abaixo assignados sido eleitos liquidantes ficam a disposicao dos interessados para resolverem qualquer assumpto referente a liquidacao, no antigo escriptorio da avenida Barão de Teffé n. 94.

Rio de Janeiro, 28 de Setembro de 1935. — M. E. MARVIN e G. T. LAND, liquidantes.

**São Paulo Railway Company**

**INQUERITO ADMINISTRATIVO - AMANCIO PEDRO**

**AVISO DE INTIMAÇÃO**

Eu, Candido Galvão Bueno, presidente da Comissão designada para apurar o abandono de serviço sem causa justificada, allegado pela São Paulo Railway Company contra seu empregado Amancio Pedro, limpador de carros (perfectol), com exercicio no Deposito de Carros de S. Paulo, pelo presente aviso de intimação, nos termos do artigo 5.º das Instruções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, em 5 de Junho de 1933, intimo o referido accusado Amancio Pedro, para no dia 17 de Outubro proximo, estar presente ás 10 horas na sala da Superintendencia da São Paulo Railway Company, na Estação da Luz, nesta Capital, por si ou assistido por seu advogado, ou pelo advogado ou representante do Syndicato da classe, afim de ser ouvido sobre os factos contra si allegados, e bem assim fica intimado para os demais termos deste inquerito, até final.

São Paulo, 9 de Setembro de 1935.

**Camara Municipal de Araraquara**

**Pagamentos de juros e resgate de letras sorteadas**

**COUPON N. 43**

No escriptorio LEONIDAS MOREIRA (S. A.), á rua Direita n. 7, sobreloja, de amanha em diante, será effectuado o pagamento do 43.º coupon de juros das letras do emprestimo daquela municipalidade e serão resgatadas 228 letras sorteadas dos seguintes meros:

102	2170	2792	3069	3528	5903	7086	7768	8330
171	2197	2798	3075	3535	5910	7146	7798	8335
176	2236	2839	3095	3536	5913	7157	7805	8540
195	2239	2841	3096	3564	5914	7174	7806	8573
199	2243	2848	3133	3588	5925	7176	7807	8592
202	2246	2850	3134	3653	5936	7203	7810	8703
203	2299	2864	3151	3660	5964	7207	7814	8717
205	2308	2866	3158	3661	5969	7246	7820	8740
206	2336	2867	3161	3687	5972	7263	7850	8765
209	2344	2868	3162	3690	5982	7282	7861	8805
211	2350	2874	3169	3692	6012	7298	7866	8915
264	2366	2877	3247	3693	6027	7299	7875	9085
443	2447	2880	3257	3694	6070	7309	7876	9099
533	2466	2886	3261	3697	6079	7314	7891	9107
551	2476	2887	3267	3698	6106	7359	8136	9124
618	2520	2908	3272	3700	6116	7370	8260	9143
651	2541	2909	3283	3701	6141	7380	8263	9457
673	2585	2953	3316	3704	6203	7386	8267	9599
1319	2632	2964	3351	3705	6204	7387	8270	9785
1796	2720	2972	3383	3719	6219	7418	8276	9797
1876	2730	2985	3384	3723	6223	7420	8290	—
1892	2732	2986	3405	3724	6357	7450	8298	—
1904	2741	3008	3482	3725	6421	7455	8304	—
1982	2755	3012	3501	3732	6641	7526	8322	—
2112	2761	3048	3513	5038	6823	7556	8325	—
2163	2777	3067	3526	5902	6852	7574	8327	—

Faltam resgatar as letras sorteadas anteriormente de números: 8444, 8483, 8486, 8488, 8491, 8492, 8494, 8497, 8498, 8500, 8502, 8504, 8507, 8509, 8510, 8513, 8518, 8520, 8523, 8525, 8529, 8533, 9284, 9288, 9290, 9293, 9296, 9298, 9302, 9303, 9304, 9307, 9309, 9311, 9312, 9314, 9315, 9316, 9319, 9320, 9322 sorteadas em 1917. — 3046, 3715, 3718, 3721, 8447, 8449, 8451, 8453, 8455, 8495, 8499, 8503, 8506, 8512, 8515, 8516, 8521, 8524, 8527, 8530, 9285, 9287, 9297, 9305, 9308, 9310, 9313, 9318, 9323 sorteadas em 1918. — 3047, 3716, 3717, 3720, 8445, 8446, 8448, 8450, 8452, 8454, 8484, 8485, 8487, 8490, 8496, 8505, 8508, 8514, 8517, 8519, 8522, 8526, 8528, 8531, 8532, 9286, 9289, 9292, 9295, 9299, 9306, 9317, 9321, sorteadas em 1919. — 9301, sorteadas em 1924; 8501, sorteadas em 1926; 2477 sorteadas em 1933. — 2433, 2435, 2984, 3712, 7833, 7983, 8102, 8489, 8531, 9425, 9428, 9434, 9437, 9461, 9472, 9575, 9642 sorteadas em 1934.

Os pagamentos effectuam-se todos os dias uteis das 12 ás 14 horas e aos sabbados das 10 ás 11 horas.  
São Paulo, 8 de Outubro de 1935.

**SECÇÃO LIVRE**

**O CLUB IMPRENSA E' UMA ASSOCIAÇÃO DE CLASSE**

**ULGERAS DO ESTOMAGO E DO INTESTINO SEM REPOUSO E SEM OPERAÇÃO**

GASTRITES, PYLORITES, DUODENITES, JEJUNITES, ETC

Clinica Medica do DR. GABRIEL COVELLI

CONSULTORIO: RUA FELIPPE D'OLIVEIRA N.º 1 (Esquina da Praça da Sé), 5.º andar. Salas 5, 6, 7 e 8, Das 13 ás 15 horas. Telephone 2-8411  
CONSULTORIO NO RIO DE JANEIRO: RUA DO PASSEIO, 2 - Edificio do Odeon - sala 604, 6.º andar — Assistente DR. D. CROCE

**DENTADURAS ANATOMICAS**

Basado nos ultimos descobrimentos relativos nos phenomenos da cohesão mollecular, toda e qualquer bocca pode receber uma dentadura com estabilidade perfeita sem necessidade de levar a camara de sucção.

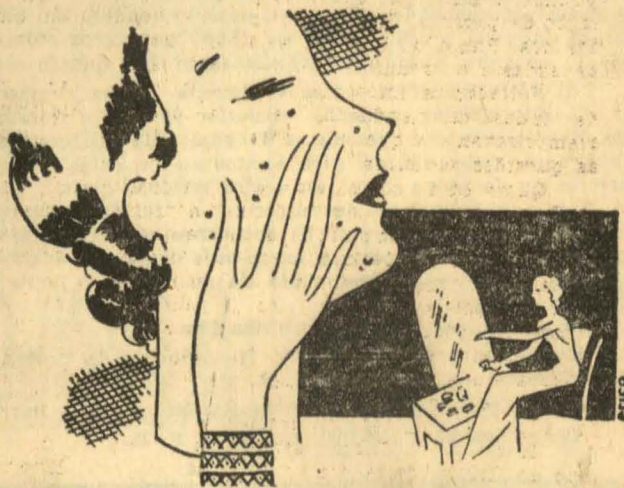
A mucosa buccal não é mais martyrisada com a formação do CALLO, desaparecendo portanto o periodo enervante e cruento causado por essa deformidade palatina.

A esthetica é observada graças a um apparelho de minha criação, o qual, por meio de calculos geometricos dos diversos formatos de rostos torna possivel a restituição harmoniosa dos dentes em todos os movimentos physiologicos da cavidade buccal.

O trabalho articular é effectuado sobre apparelho de alta precisão mecanica, de modo que, no acto mastigatorio, os diversos movimentos mandibulares consigam obter a trituração dos alimentos de modo suave e efficiente.

**DR. COTI**

Rua Boa Vista, 18 — 3.º andar. Tel. 2-1841.



**Quando a PELLE é imperfeita**

**NÃO HA MAQUILLAGE QUE A DISFARCE**

Trate portanto, de melhorar a pelle. Isto é facil, não toma tempo e custa pouco, graças ao ARISTOLINO. Pelas suas propriedades antisepticas e curativas, o ARISTOLINO amacia a pelle, corrige a dilatação dos póros e faz desaparecer as manchas, cavos e espinhas que tanto a enfeiam. O ARISTOLINO é em forma liquida e agradavelmente perfumado, servindo para todos os fins a que se destina o sabonete commum e tambem como um remedio sempre effizaz para todas as affecções da pelle.

Muito bom para: Espinhas Caspas Arraduras Ferimentos  
Manchas Banho Brotosjas Caceirys e  
Cravos Barba Queimaduras Erupções

Ha **48** USOS DIFFERENCIADOS

**ARISTOLINO**

### Termo de audiencia

Aos dezete dias do mês de Outubro de mil e novecentos e trinta e cinco, ás dez horas da manhã, na sala da Superintendencia do São Paulo Railway, na estação da Luz, nesta cidade de São Paulo, reuniu-se esta Comissão Apuradora, de accordo com as intimações feitas e constantes destes autos, para ouvir o accusado, Amancio Pedro, regularmente intimado na forma das Instruções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, para este dia, hora e local. O accusado referido, Amancio Pedro, apregoadado, não compareceu, pelo que o seu Presidente desta Comissão mandou fosse o seu nome apregoadado por mais duas vezes, durante meia hora, o que foi feito, não tendo o referido accusado atendido a nenhum das tres pregões, nem alguém por elle, que fosse seu advogado, ou advogado ou representante do Syndicato da classe, na forma das Instruções do Conselho Nacional do Trabalho. Em consequencia, declarou o seu Presidente desta Comissão que o referido accusado, Amancio Pedro, tornara-se real, e que a inquirição de testemunhas arroladas, intimadas para este mesmo dia, hora e local, iria processar-se si realia do accusado, mandando-me o mim agostinho Santiago Junior, secretario, e assar-se para constar dos autos, o presente termo que assiguo com os demais membros da Comissão.

São Paulo, 17 de Outubro de 1935.

Antônio José

[Signature]

[Signature]

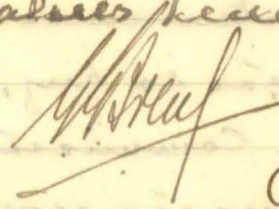
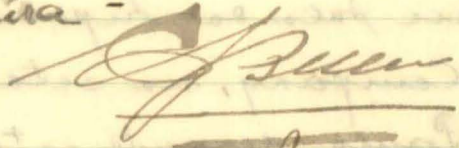
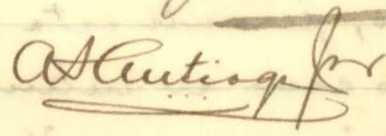
Termo de audiência e depoimento  
Primeiro testemunha

Aos dezete dias do mês de Outubro de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas de manhã, na Sala de Superintendencia da São Paulo Railway Company, na estação do Luz, nesta cidade de São Paulo, perante esta Comissão Apuradora, de accordo com a intimação regularmente feita, de accordo com as Instruções do Conselho Municipal do Trabalho, constante destes autos, compareceu Antonio Gonçalves Teixeira, arrolado como testemunha do facto allegado contra o accusado, pela São Paulo Railway Company, que declarou chamar-se Antonio Gonçalves Teixeira, com quarenta e oito annos de idade, residente à rua Gomes Freire numero um, casado, ferroviario, com vinte e quatro annos de serviço na São Paulo Railway Company e depois se promettera dizer fomentemente a verdade, perguntado, dizse que o accusado está ausente do serviço desde oito de Junho do corrente anno, não sabendo o motivo dessa ausencia; dizse ainda que em fins de agosto deste anno, de mil novecentos e trinta e cinco, fôra procurado pelo accusado, desejando trabalhar, pois era seu chefe, tendo dito ao accusado que justificasse a sua ausencia, que, no caso de doença, devia ser feito por meio de atestado medico; dizse mais que o accusado até a presente data não mais o procurou e nem tem d'elle, accusado, qualquer noticia; que nada mais sabe a respeito, e nada mais havendo a



perguntar ao deponente, foi o seu depoimento  
dado por completo, do que eu, Agostinho An-  
tônio Juniors, secretario, laorei este termo  
que vai assignado pelo deponente e membros  
da Commissão. São Paulo, 17 de Outubro de 1935.

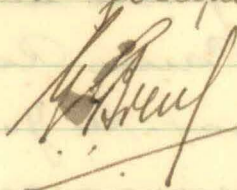
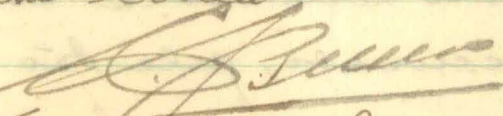
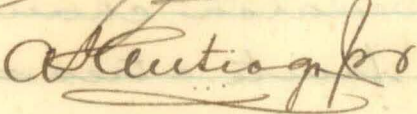
Antonio Gonçalves Teixeira -

Terms de provisões  
dequilo testemunha

Das dezoete dias do mês de Outubro de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas da manhã, na Sala da Superintendencia de São Paulo Railway Company, na estação dozug, nesta cidade de São Paulo, perante esta Comissão Especial, de accordo com a intimação regularmente feita, de accordo com as Instruções do Conselho Nacional de S'razaello, constante destes autos, compareceram Yacquirim Corrêa, arrolado como testemunha do facto allegado contra o accusado, pela São Paulo Railway Company, que decaou chamar: Re Yacquirim Corrêa, com trinta e tres annos de idade, residente na Vila Leopoldina, no Bairro da Lagoa, casa-los, ferroviario, com vinte e dois annos de Serviço na São Paulo Railway Company, e depois de prometter dizer verdade na verdade, perguntado, disse que o accusado está ausente do Serviço desde oito de Junho do corrente anno, sabendo que o accusado, Amancio Pedro, estava presente, atando de Pyphicis; disse que em fins de agosto ou começo de Setembro, encontrou-se acidentalmente com o accusado, na Rua General Couto de Magalhães, seguiu com ele na Tram, e perguntando o motivo da sua ausencia, sem causa, o accusado alle-que que se achava presente, tendo o deponente o aconselhado a procurar seu chefe para justificar a sua ausencia do Serviço; disse ainda que sabe que no mesmo dia, o accu-

o qual procurou o encarregado de serviços da  
sua seção, tendo estes encaminhado ao res-  
pectivo mestre, senhor Antonio Gonçalves  
Teixeira; disse por fim que depois disso  
nunca mais viu o acusado, Amancio Pe-  
dro, nem sabe do seu paradeiro; que nada  
mais sabia a respeito, e nada mais haven-  
do a perguntar ao depoente. Foi o seu de-  
poimento dado por completo, do que eu,  
Agostinho Fantinho Junior, secretario, la-  
brei este termo que vai assignado pelo de-  
poente e membros da Comissão. São Paulo,  
17 de outubro de 1935. Joaquim Borria

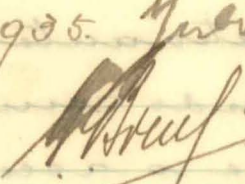
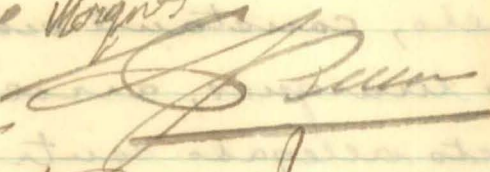
  
  


Terminação de audiência

Terceiro testemunha

Aos dezessete dias do mês de Outubro de mil novecentas e trinta e cinco, ás dez horas da manhã, na sala da Superintendencia da São Paulo Railway Company, na estação de Luz, nesta cidade de São Paulo, perante esta Comissão Apuradora, de accôrdo com a intimação regularmente feita, de accôrdo com as Instrucções do Conselho Nacional do Trabalho, constante destes autos, compareceu Yulio Marques, arrolado como testemunha do facto allegado contra o accusado, pela São Paulo Railway Company, que declarou chamar-se Yulio Marques, com vinte e seis annos de idade, residente na rua Cuba, sem numero, em Santo André, casado, ferroviario, com seis annos de serviço na São Paulo Railway Company, e depois de prometter dizer fôrmente a verdade, perguntado, disse que sabe que o accusado, Amancio Pedro, está ausente do serviço desde oito de Junho do corrente anno, sem entretanto saber o motivo, suppondo que seja por doença; disse que por diversas vezes se encontrou com o accusado, nas immediações do portão de entrada para o local de trabalho, e dizendo-lhe que devia apresentar-se a seu mestre, para justificar sua ausencia, tendo o accusado, Amancio Pedro, respondido que isso já tinha feito, e que o dependente desconhece; disse mais que em fins de Agosto, mais ou menos, encontra-

ra-se de usas com o accusado, insistindo na  
recommendação para que justificasse seus  
factos com o seu mestre, não tendo obtido  
qualquer resposta do mesmo; disse por fim  
que desconhece o seu actual parador; que  
nada mais falia a respeito, e nada mais haem-  
do a perguntar ao deponente, foi o seu depoi-  
mento dado por completo, do que eu, Agos-  
tinho Fantigofunio, Secretario, laorei  
este termo que vai assignado pelo de-  
poente e membros da Commissão. São Paulo  
17 de Outubro de 1935. Julio Morgato

  
  
Agostinho Fantigofunio

Término de audiência  
Quarta testemunha

Aos dezessete dias do mês de Outubro de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas da manhã, na sala da Superintendencia do São Paulo Railway Company, na estação de Luz, nesta cidade de São Paulo, perante esta Comissão Apuradora, de accôrdo com a intimação regularmente feita, de accôrdo com as Instrucções do Conselho Nacional do Trabalho, constante destes autos, compareceu Turibio Paes Ferreira, arrolado como testemunha do facto allegado contra o accusado, pela São Paulo Railway Company, que declarou chamar-se Turibio Paes Ferreira, com sessenta annos de idade, residente no Largo das Guayauszas, numero quarenta e oito, saltino, ferroviario, com trinta annos de serviço na São Paulo Railway Company, e depois de prometter dizer somente a verdade, perguntado, disse que o accusado está ausente do serviço desde oito de Junho do corrente anno; disse mais que encontrou por seus olhos, nas immediações da estação de Luz, o accusado, Amancio Pedro, e inquirendo-o porque não se apresentava ao seu mestre para justificar seus factos, não obteve qualquer resposta; disse afinal que desconhece a causa pela qual o accusado não compareceu mais o serviço; disse ainda que não sabe o paradeiro do accusado, Amancio Pedro, que nada mais sabe a respeito, e nada mais

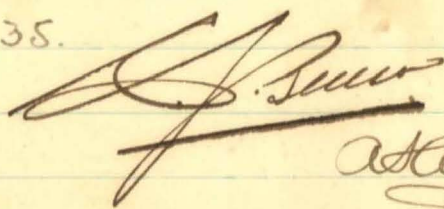
havendo a pergunta ao representante, fez seu depoimento todo por completo, do que eu, Agostinho Santiago Junior, Secretário, laorei este termo que vai assignado pelo representante e membros da Comissão. Sendo o representante analphabeto, assigna este termo, a rogo do mesmo, senhor Miguel Martins, digo, Miguel Mathias Munhoz Segura, com os testemunhas Angelo Raphael Cantizani e Henrique Pinheiro. São Paulo, 14 de Outubro de 1935. Assos de Turbio de Paulo Turcia, Miguel Mathias Munhoz Segura - Testemunhas: Angelo Raphael Cantizani - Henrique Pinheiro

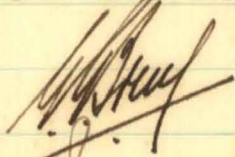
Agostinho Jr  
Attestado

Fl. 18  
20

## Termo de encerramento de audiência

Aos dezesseis dias do mês de Outubro de mil novecentos e trinta e cinco, ás doze horas, ouvidas as testemunhas: Antonio Gonçalves Teixeira, Yoaquim Coriá, Yulio Marques e Turibio Paues Ferreira, arrolados pela São Paulo Railway Company, conforme termos de folhas 14 a 17 inclusive, á reclia do accusado Amancio Pedro e de seu advogado, e do advogado e do representante do Sindicato da classe, por não haver, até o final da inquirição, se apresentado qualquer d'elle para acompanhá-la, resolve esta Commissáo, por mera liberalidade, conceder o prazo de cinco dias constante do artigo 8.º das Instruções do egregio Conselho Nacional do Trabalho, dando ao accusado a opportunidade de, durante esse prazo, apresentar-se pondo termo á reclia, em tempo de offerer defesa nos autos, visto que, nos extrictos termos do referido artigo 8.º não se fez necessaria a concessáo de tal prazo em caso de reclia do accusado; em seguida o senhor Presidente deu por encerrada esta audiência, do que em, Agostinho Santiago Junior, secretario, lavrei o presente termo e assigno com os demais membros da Commissáo. São Paulo, 17 de Outubro de 1935.

  
J. Paulo

  
Agostinho Santiago Junior



Fl. 19

21

Certifico estar já inteiramente exgo-  
tado o prazo de cinco dias do artigo 8.º das Ins-  
tuições baixadas pelo egregio Conselho Nacio-  
nal do Trabalho, e outorgado ao acusado,  
Amancio Pedro, pela Comissão Apurado-  
ra, sem que qualquer defesa tenha sido  
apresentada à referida Comissão, em vir-  
tude do que faço os presentes autos con-  
clusos ao fecho. Presidente da Comissão  
Apuradora, nos termos do artigo 9.º das  
citadas Instruções. São Paulo, 22 de Outubro  
de 1935. O Secretário: Alcides J. P.

RELATORIO

Vistos em todas as suas peças estes autos de inquerito administrativo em que são partes, como A. a São Paulo Railway Company, e como R. o limpador de carros (perfectol) Amancio Pedro, com exercicio no deposito de carros de São Paulo, da repartição dos Transportes, da mesma Companhia, passamos a relatar minuciosamente o presente processo, nos termos do art. 10º das Instruções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho. Por portaria do Sr. Superintendente da São Paulo Railway Company, datada de 24 de Agosto de 1935, foi dado inicio ao presente inquerito com a nomeação da Commissão abaixo assignada, que, installando-se a 26 do mesmo mês, designou o dia 29 para a audiencia do accusado e das testemunhas arroladas pela A., mandando fossem expedidas as necessarias intimações. O Sr. Secretario desta Commissão, procurando dar cumprimento á carta de intimação expedida por esta Commissão, não logrou encontrar o accusado por se achar o mesmo em lugar incerto e não sabido, conforme está certificado a fls.3. Em vista de tal incidente, reuniu-se de novo a Commissão, no dia 29, deliberando fosse, de accordo com o art. 5º das referidas Instruções, solicitado do Sr. Presidente "ad-hoc" da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da São Paulo Railway, mandasse effectivar aquella intimação (officio de fls.5). Por carta de 30 do mesmo mês (fls.7), communicava a esta Commissão o Sr. Presidente daquela Caixa de Pensões ter sido impossivel dar cumprimento á intimação de Amancio Pedro por ser ignorado o seu paradeiro. Reunida novamente a Commissão, no dia 9 de Setembro, para tomar conhecimento da resposta da Caixa de Pensões, foi resolvido fosse a intimação do accusado feita de accordo com o que estabelece o art. 5º das Instruções, publicando-se um aviso, por três vêses, dentro de trinta dias, no jornal "O Estado de São Paulo", que é o órgão official da referida Caixa de Pensões, marcando-se, ao mesmo tempo, o dia 17 de Outubro para a audiencia do accusado e das testemunhas arroladas. A' audiencia, que se realizou de accordo com as intimações feitas, a 17 de Outubro, no local e hora designados, não compareceu Amancio Pedro, nem alguem por elle, nos termos do art.

do art. 2º das Instrucções, razão pela qual foi tido como revel, e á sua revelia inquiridas as testemunhas, como consta de fls. 14 a 17 inclusivè. As testemunhas arroladas foram ouvidas regularmente, e, terminada a inquirição, determinou a Commissão conceder ao accusado o praso de cinco dias constante do art. 8º, outorgando-lhe por mera liberalidade essa oportunidade de apresentar defesa, que não foi usada, conservando-se revel. Da apreciação do motivo allegado na portaria inicial, conjugado com a prova testemunhal constante dos autos, esta Commissão é levada a reconhecer a procedencia do motivo apontado — abandono de emprego por parte do accusado, sem causa justificada, porquanto encontra-se provado dos autos que Amancio Pedro acha-se ausente do serviço desde 8 de Junho de 1935, sem que d'elle tivesse tido qualquer noticia a A., e, não obstante parecer ser esta ausencia devida a enfermidade do accusado, esta Commissão considera tal ausencia sem causa justificada, por não ter Amancio Pedro promovido, por attestado medico, como é exigivel, e nem por outro meio qualquer, a prova do seu verdadeiro estado physico actual. Juntam-se folha corrida e certificados de tempo de serviço do accusado na São Paulo Railway.

São Paulo, 23 de Outubro de 1935.



RECEBIDO pela

AGO 23 1935

SUPERINTENDENCIA  
DA S. P. R.

São Paulo Railway Company

São Paulo, 23 de Agosto de 1935

Fls. 22.

24

N. T. 8.93-118a

Illmo. Snr. Dr. A. M. Wellington

D. Superintendente

São Paulo

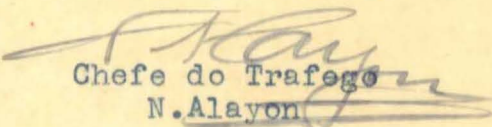
FOLHA CORRIDA DE AMANCIO PEDRO

Em resposta á prezada carta de V.S., de 21 do corrente, pedindo a folha corrida do ex-empregado Sr. Amancio Pedro, cabe-me informar que o mesmo figura nos lançamentos desta Repartição, como trabalhador em Campo Limpo-Bragantina, desde 27-11-1920 até 1-6-1928, quando foi transferido para a Repartição dos Transportes.

Esse mesmo ex-empregado foi punido com uma suspensão de 15 dias em Janeiro de 1928, por ter comparecido ao serviço em estado de embriaguez, faltando com o devido respeito ao seu conferente, sendo prevenido de que na reincidência seria exonerado.

Sou com estima e apreço,

De V. S. Att. Vdr.

  
Chefe do Trafego  
N. Alayon

Fls. 23  
~~24~~  
25

REPARTIÇÃO DOS TRANSPORTES

FOLHA CORRIDA DO LIMPADOR DE CARROS-PERFECTOL - A M A N C I O P E D R O

-----  
Admittido na Cia., na Repartição do Trafego, em 27/11/1920, onde permaneceu até 1/6/1928, data em que veio transferido para esta Repartição, na qualidade de limpador de Locomotivas do deposito de Lapa:

- Em 10/8/1929 - Foi promovido a foguista de manobra, no deposito de São Paulo.
- Em 16/6/1930 - Foi rebaixado a limpador, por decrescimo de serviço.
- Em 26/8/1930 - Foi multado em 6\$300, por faltar ao serviço, no dia 24/8/1930, sem causa justificada.
- Em 6/10/1930 - Foi multado em 6\$300, por faltar ao serviço, no dia 4/10/1930, sem causa justificada.
- Em 1/12/1932 - Foi promovido, novamente, a foguista de manobra no deposito de São Paulo.
- Em 10/1/1933 - Foi advertido por cometter, no dia 7/1/1933, irregularidades na marcação dos cartões de ponto.
- Em 22/3/1933 - Foi rebaixado de categoria (de foguista a limpador), por 6 meses afim de tratar-se da molestia de que soffria (syphilis).
- Em 13/6/1933 - Foi multado em 7\$200, por faltar ao serviço, no dia 11/6/1933, sem causa justificada.
- Em 14/10/1933 - Foi multado em 7\$200, por faltar ao serviço, no dia 12/10/1933, sem causa justificada.
- Em 4/1/1934 - Foi multado em 8\$000, por faltar ao serviço, no dia 1/1/1934, sem causa justificada.
- Em 11/8/1934 - Foi multado em 8\$000, por faltar ao serviço, no dia 8/8/1934, sem causa justificada.
- Em 1/9/1934 - Foi retirado da carreira, visto não ter obedecido ao medico da Cia., de que deveria entregar o resultado de um exame de sangue, passando para o quadro de limpadores de carros-perfectol.

As suas ausencias no corrente anno, de Janeiro até a presente data, são as seguintes:

15 dias de férias,

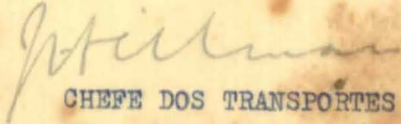
1 dia de ausencia por licença, não abonado,

19 dias de ausencias por doença (com attestado medico) e

80 dias de ausencias sem causa justificada.

São Paulo, 23 de Agosto de 1935.

Mjb.

  
CHEFE DOS TRANSPORTES





Faço conclusas os presentes autos  
ao Sr. Superintendente da São Paulo Railway  
Company, nos termos do art. 11 das Instruções  
bairradas pelo egregio Conselho Nacional do Tra-  
balho.

São Paulo, 24 de Outubro de 1935.

Atentamente  
Secretario

~



# São Paulo Railway Company

28

End.º Telegraphico "Tashmaster" - Telephone - 4-1876

Caixa Postal C - Estação da Luz

Superintendencia  
São Paulo

Considerando provada a falta grave (art. 53, e 54 letra "f" do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931), em vista das conclusões deste inquerito, e sendo aconselhavel seja o accusado AMANCIO PEDRO considerado desligado dos serviços da São Paulo Railway Company, a partir de 8 de Junho de 1935, data em que abandonou o cargo que exercia nesta Estrada, resolvo seja o presente processo submettido a apreciação e julgamento do egregio Conselho Nacional do Trabalho, nos termos do art. 11 das Instrucções baixadas em 5 de Junho de 1933.

São Paulo, 29 de Outubro de 1935.

*Am Wellington*

Superintendente.

- Informação -

O inquerito administrativo teve constante assento, foi instaurado pela São Paulo Railway Company Limited contra o funcionário Amancio Pedro, que exerce as funções de limpador de carros no Deposito de São Paulo, a quem é attribuida a falta grave capitulada na letra f do art. 54 do Dec. 20.465, de 1º de outubro de 1931.

O inquerito foi organizado com perfeita observancia das Instruções baixadas por este Conselho, havendo a Comissão tomado todas as providencias possíveis para o comparecimento do accusado - mandado de intimação, officio á respectiva Caixa, editaes publicos nos jornas da capital.

Foram ouvidos quatro testemunhas indicadas pela lista da, constatando-se que não maximas em affirmar que o accusado está ausente do serviço desde o dia 8 de junho do corrente anno, adiantando algumas que tiveram occasião, por diversas vezes, de fallar ao accusado, persuadindo-o a se apresentar ao trabalho, o que não fez.

O silencio do accusado

aos diversos convites que lhe foram  
feitos, patenteam o seu proposito  
de não tomar ao serviço, pare-  
cendo-me, deesse termo, perfeita-  
mente caracterizada a falta grave  
que lhe é imputada.

Nessa, condições, pro-  
prios a remessa do auto, á  
deputada Procuradora feial, opi-  
nando seja autorizada a desin-  
terar os annuncios pelo os peri-  
cos da São Paulo Railway, nos  
termos expressos da lei em vigor.

Em atroz, por ac-  
cumulo de serviços a meu cargo.

Dir. 10x11-935  
Muelo Przanid.  
Aux. 1.º cl.

A' consideração do **Snr. Director Geral**  
de acordo com a uniformação supra.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 1935

Rodolpho de Almeida Vello

Director da 1.ª Secção

19/12/35

Recib. Gab. 20-12-35.

**VISTO**-Ao **Snr. Dr. Procurador Geral**,  
de ordem do **Exmo. Snr. Presidente**.

Em 31 de Dezembro de 1935

Mantovani

Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 7-1-1936

Dr. 30

VISTO

Ao Dr. 2.<sup>o</sup> Procurador Adjunto  
Rio de Janeiro, de \_\_\_\_\_ de 1936  
Levy  
Procurador Geral

Está regularmente processado o presente inquerito. Houve, de parte de empresa, além da publicação de cópias para intimação inicial do acusado ainda solicitação a Caixa para que facilitasse o envio do insumo. Esta medida pondera-se (p. 9).

De falta grave esta perfeitamente provada. Opino, pois, seja a empresa autorizada a desinstituir o acusado conforme pretende.

Rio, 9 de Jan. 1936.  
Vatsoni Gilber -  
2.<sup>o</sup> Adv. do Acusado.

1871/36

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos e nclusos ao  
Exmo. Sr. Presidente.

Em 25 de Janeiro de 1936.

Alcides de Azevedo  
Director da Secretaria

De ordem do Sr. Presidente, transmitta o presente processo ao relator sorteado Sr. M. Bastos

Rio, 28 de Jan de 1936

S. W. Favillatunes  
Secretario da Sessão

A Secção respectiva, na forma do regulamento em vigor.

Rio, 19 de Marco de 1936

S. W. Favillatunes  
Encarregado de Actas

Recebido na 1.ª Secção em 20/3/36

3ª CAMARA  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

C. N. T. 18

fl. 31

1ª  
(SECÇÃO)

PROCESSO N. 12003

193 ✓

ASSUNTO

S. Paulo Rly. Co. Ltd.  
Luçuereto adm. e Amancio  
Fedeis.

RELATOR

SBastos

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

28/1/36

DATA DA SESSÃO

11.2.36

RESULTADO DO JULGAMENTO

Fulvou-se procedente  
a requisição para autenti-  
gar a administração



Ministerio do Trabalho,  
Industria e Commercio

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc.13.003/35.

ACCORDÃO

*fl. 32*

.....Secção

Ag/SSBF.

19 36.

Vistos e relatados os autos do processo em que São Paulo Railway Company Limited remette inquerito administrativo instaurado contra Amancio Pedro:

CONSIDERANDO que o inquerito administrativo constante dos autos, organizado com observancia das Instruções baixadas por este Conselho em 5 de Junho de 1933, attribue ao accusado a falta grave capitulada na letra f do art. 54 do Dec. n: 20.465, de 1: de Outubro de 1931 - abandono de serviço, sem causa justificada;

CONSIDERANDO que do exame do inquerito resulta convincentemente provado que o accusado praticou a falta grave que se argúe, prevista no citado inciso legal;

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito, para autorizar a demissão de Amancio Pedro.

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 1936.

*Américo Leodez* Presidente

*Alfonso Basto* Relator

Fui presente:- *Estevão Silveira* 2: Adj. do Procurador Geral

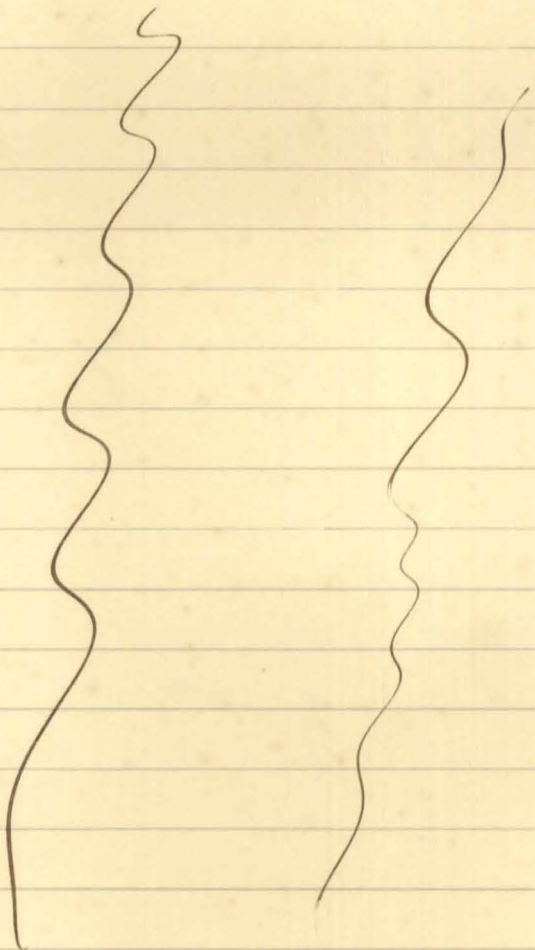
*Amador  
A. Barros  
Lemos  
Lemos*

Publicado no Diario Official em 12 de Maio de 1936.

No 3º Off. Emacina Pararangá para (ver de ar (re)se)  
o expediente necessário Em 19 de Maio de 1936

Theodor de Almeida Sobri  
Director da 1.ª Secção

Cumprido em 25/5/1936  
Emacina de Pararangá  
3º of





Proc. 13.003/35

8

Junho

6

EA

1-632

Sr. Director da São Paulo Railway Company Limited

S. Paulo

Havendo essa Companhia remetido á apreciação deste Conselho o inquerito administrativo que fez instaurar contra o empregado Mmancio Pedro, accusado de falta grave capitulada na letra f do art. 54 do Dec. nº 20.465, de 19 de Outubro de 1931, a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho apreciando o alludido inquerito em accordão de 11 de Fevereiro do corrente anno, junto por copia, resolveu julgal-o procedente para autorizar a demissão do mesmo empregado .

Attenciosas saudações

---

(Oswaldo Soares)  
Director Geral da Secretaria